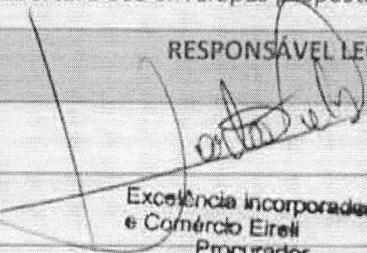


TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4174, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Village - Padrão Século XXI, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Excelência Incorporadora</i>	
2.	Excelência Incorporadora e Comércio Eireli
3.	Procurador Jean Carlos Teles de Souza Eng. Civil Crea 15193/D-GO
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiania, 30 de setembro de 2021.

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – SEDUC-GO, objeto do processo 2021.0000.603.4174, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Village - Padrão Século XXI, no município de Águas Lindas de Goiás-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação de Habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Comércio e Serviço LEV LTDA</i>	<i>Juliana Wabuga Marinho</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

· Goiânia, 30 de setembro de 2021.

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4174, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Village - Padrão Século XXI, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. WESLEY MATTOS DE OLIVEIROZ	Willhion R. de Souza.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 30 de setembro de 2021.